



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0650/2026

Em, 21 de setembro de 2026

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, EM CONJUNTO COM A EMPRESA SALINEIRA, REALIZE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA DISPONIBILIZAR AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS NAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO ENTRE TAMOIOS E O PRIMEIRO DISTRITO DE FORMA A EVITAR PREJUÍZOS AOS MUNÍCIPES QUE TRABALHAM OU REALIZAM TRATAMENTO MÉDICO NO DISTRITO SEDE, BEM COMO ACESSO AO LAZER.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal competente, em conjunto com a empresa Salineira, realize estudos de viabilidade técnica para aumento dos horários das linhas de transporte coletivo entre Tamoios e o Primeiro Distrito aos sábados, domingos e feriados, de forma a evitar prejuízos aos munícipes que trabalham ou realizam tratamento médico no distrito sede, bem como acesso ao lazer

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2026.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse social, uma vez que o transporte coletivo representa um serviço público essencial para garantir o direito de ir e vir da população, previsto no artigo 5º da Constituição Federal, além de constituir instrumento indispensável para a integração social, econômica e familiar dos cidadãos.

O aumento dos horários das linhas entre Tamoios e o Primeiro Distrito impactam de forma positiva diretamente aos trabalhadores que atuam nos setores de hotelaria, pousadas, restaurantes, comércio e atendimento ao turismo, muitos moradores dependem dessas linhas para visitar familiares, participar de atividades religiosas, acessar



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

serviços, praticar lazer e desfrutar dos atrativos existentes em outras regiões do município.

É importante destacar que Cabo Frio possui forte vocação turística, com intensa movimentação de moradores e visitantes a oferta de novos horários no transporte pode impactar positivamente a mobilidade urbana, a economia local e a qualidade de vida da população.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de estudos técnicos que avaliem a demanda real dos usuários, os horários de maior movimentação

Por sua relevância social, econômica e humana, a presente proposição busca assegurar que os moradores de Tamoios tenham condições adequadas de deslocamento, fortalecendo os laços familiares, o acesso ao lazer, ao turismo e às oportunidades oferecidas em todo o município.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação.